

PROJETO PILOTO
PARA A GESTÃO COLABORATIVA



Relatório de Ponderação do Processo de Consulta Pública

*Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional
2018-2022*



Agosto 2018



ÍNDICE

1. Enquadramento.....	1
2 Processo de Consulta Pública	2
3 Resultados da Consulta Pública	3
4. Ponderação dos resultados da Consulta Pública.....	12
5. Balanço global e considerações finais.....	18
ANEXOS.....	19

1. Enquadramento

A proposta de Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) 2018-2022 foi elaborada no âmbito do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, que foi assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB), o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e a Quercus - Associação Nacional da Conservação da Natureza.

No Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração, designadamente no Domínio da Promoção, está previsto “Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes” e “Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo, para o PNTI”. Com este documento, com data de abril de 2018, pretendeu-se dar resposta a estas ações, sendo de dar nota que se inclui, no seu capítulo 7, o Plano de Atuação 2018-2022, cujo resumo compõe o Anexo 1 deste relatório.

A proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 surge como forma de materializar o modelo participativo de cogestão que se pretende testar e implementar, consubstanciando a estratégia definida para o PNTI e as medidas que a concretizam, para o período 2018-2022.

Esta proposta pretende agregar o conjunto de projetos e ações consideradas importantes para o PNTI, que cada uma das sete entidades intervenientes neste Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa prioriza e pretende concretizar conjuntamente, partilhando de um mesmo objetivo: **Valorizar o território**.

Deste modo, o Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI, um dos órgãos de gestão definidos no modelo de governança deste Protocolo de Colaboração, aprovou, a 28 de março de 2018, a proposta de Plano de Valorização desta Área Protegida.

Tratando-se de um documento estratégico para o território, considera-se imprescindível que seja elaborado de forma aberta e colaborativa e que integre as preocupações dos atores chave neste território, pelo que o Conselho de Gestão considerou que o mesmo - ainda sob a forma de proposta - deveria ser objeto de consulta pública.

Assim, o presente documento consiste no relatório de ponderação da Consulta Pública realizada à proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, descrevendo como decorreu este processo e como foi realizada a ponderação dos contributos recebidos, tendo em vista a melhoria e a consolidação de uma nova versão deste documento, onde todos os atores chave se revejam e cooperem/colaborem ativamente na sua implementação.

2. Processo de Consulta Pública

A Consulta Pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 decorreu durante 26 dias consecutivos, entre 5 e 30 de abril de 2018.

O documento, acompanhado por uma nota enquadradora (que consta no Anexo 2), foi disponibilizado nos *websites* dos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, do ICNF, da AEBB, do IPCB e da Quercus. Esteve igualmente presente, em formato papel, nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura, onde pôde ser consultada durante o horário de expediente das respetivas instituições. Esta consulta pública esteve aberta a todos os cidadãos (com idade superior a 18 anos), residentes, que exerçam alguma atividade na área de influência do PNTI (concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Castelo Branco) ou que conheçam esta Área Protegida.

Os interessados em participar nesta Consulta Pública tiveram à sua disposição uma ficha de participação (apresentada no Anexo 3) com 15 questões. Para além das perguntas relativas às informações gerais sobre os participantes, foram efectuadas 5 questões fechadas, referentes aos eixos estratégicos e às medidas propostos no Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, designadamente para avaliar a importância atribuída a cada um deles pelos participantes. Foram igualmente efetuadas 2 questões abertas para permitir aos participantes dar a sua opinião relativamente às medidas seleccionadas e ao Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, em geral. Esta ficha esteve disponível para ser preenchida e submetida *online* ou em papel nas Juntas e Uniões de Freguesia acima indicadas.

Foi ainda promovida uma sessão de apresentação pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, no dia 19 de abril de 2018, na freguesia de Perais, em Vila Velha de Rodão, que contou com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, bem como mais de 80 participantes.

Nesta sessão procedeu-se ao balanço do primeiro ano do Projeto Piloto do PNTI, pelo Presidente do Conselho de Gestão, Luis Pereira, a uma apresentação sobre “A gestão colaborativa em áreas protegidas e os desafios do Projeto Piloto do PNTI”, pelo Vice-Presidente da Federação EUROPARC (Federação Europeia de Parques Naturais e Nacionais), Paulo Castro, e, por fim, à apresentação da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, pela Assessora e Coordenadora Técnica do Projeto Piloto, Madalena Martins.



Figura 1 - Apresentação pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

3. Resultados da Consulta Pública

3.1. Perfil dos Participantes

Terminado o período de Consulta Pública referente a este documento foram recebidas 22 participações, a nível individual ou colectivo. A associação AFLOBEI e o projeto de investigação Mesopotamos, para além da resposta à ficha de participação, remeteram informação adicional por e-mail, que constitui o Anexo 4 a este relatório.

Quadro 1 – Lista de entidades que participaram na Consulta Pública.

		Nome
Associações	1	Associação dos Arqueólogos Portugueses
	2	AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior
	3	LPN- Liga para a Proteção da Natureza
	4	Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável
Empresas	5	Termas de Monfortinho
	6	Casa de Perais, Laura Valente
	7	Cosabe - Companhia Silvo Agrícola da Beira, SA
Academia	8	Projecto de Investigação Mesopotamos
Movimento de cidadania	9	Somos Todos Rosmaninhal Movimento Independente de cidadania
Individual	10	Teresa Larsson
	11	Victor Marujo
	12	José Nunes
	13	Carlos Vaz Folgado
	14	Gil Morgado
	15	Marques
	16	João Caldeira
	17	Cristina Benedita Garcia
	18	Paulo Correia
	19	Emanuel Barros
	20	Maria Teresa Caetano Dias
	21	Domingos Manuel Ribeiro de Freitas
	22	Manuel V. Abreu

Em relação aos intervenientes na Consulta Pública, listados no Quadro 1, destaca-se a participação de:

- 9 entidades a título coletivo, das quais: 4 associações, 3 empresas, 1 projeto de investigação ligado à universidade do Porto e 1 movimento de cidadania;
- 13 participantes a título individual.

A participação da Associação ZERO apenas será refletida no Quadro 1 e no Gráfico 1 deste relatório, na medida em que a mesma decorreu fora dos termos definidos quanto ao âmbito desta Consulta Pública, a saber:

- a) Não respondeu à ficha de participação;
- b) Enviou uma carta dirigida ao presidente do Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI (que consta Anexo 5) na qual expressou que considerou não estarem reunidas as condições mínimas para emitir um parecer fundamentado;
- c) Alegou a inexistência de objetivos das medidas, as espécies objeto de ações de conservação, as ações propostas, as justificações, as entidades envolvidas, as estimativas de investimento, o cronograma financeiro, os resultados esperados, os indicadores de realização e de resultado.

Mais de metade dos inquiridos (59%) responderam na qualidade de cidadãos e apenas 41% responderam enquanto representantes de entidades ou empresas.

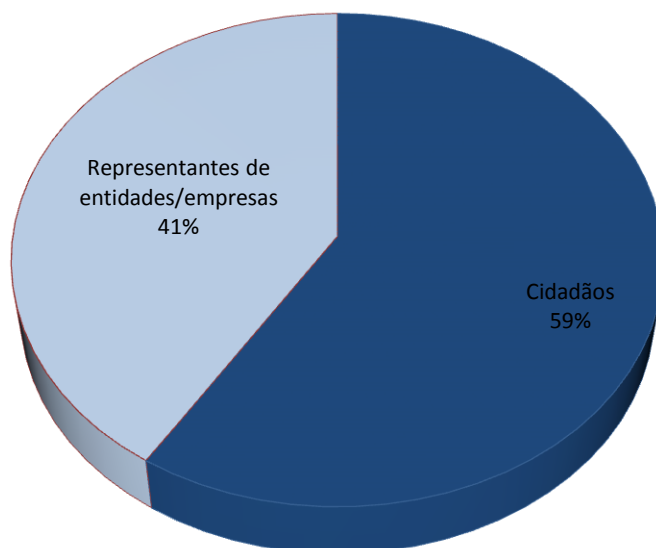


Gráfico 1 – Qualidade de representação dos inquiridos.

Mais de metade dos inquiridos (52%) reside na área de influência do PNTI, ou seja, nos três concelhos da sua abrangência (Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão).

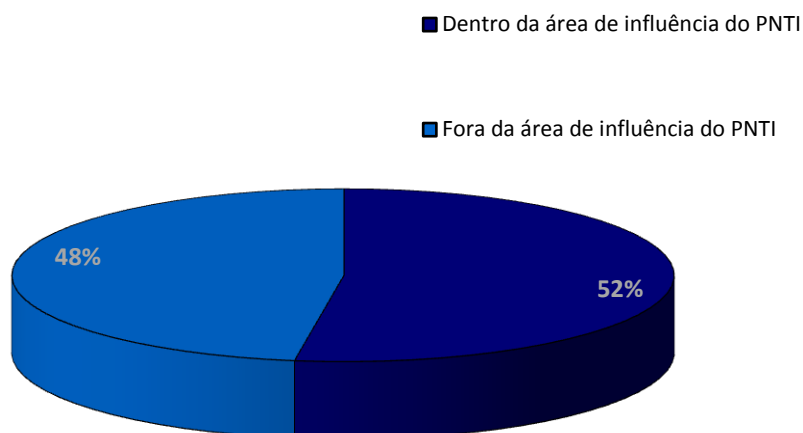


Gráfico 2 - Área de residência dos inquiridos.

No referente à localidade de residência dos inquiridos, 30% residem em Castelo Branco, 20% em Vila Velha de Ródão e 15% em Idanha-a-Nova.

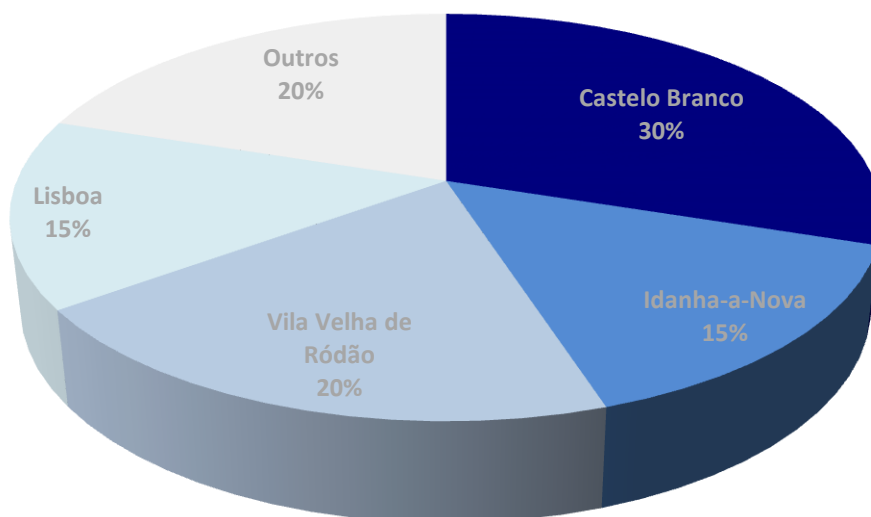


Gráfico 3 - Concelho de residência dos inquiridos.

Quando questionados sobre quão informados os inquiridos se consideram sobre o PNTI, 55% responderam que se consideram *relativamente bem informados* e 25% *bem informados*. Apenas 10% responderam que se consideram *pouco informados* e 5% *nada informados*.

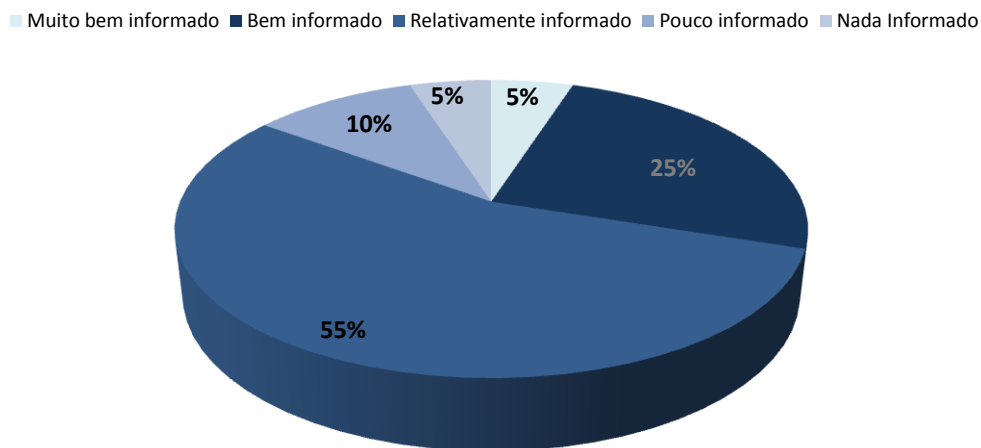


Gráfico 4 - Grau de informação dos inquiridos sobre o PNTI.

A maioria dos inquiridos respondeu que as suas principais fontes de informação sobre o PNTI são a internet e a comunicação social.

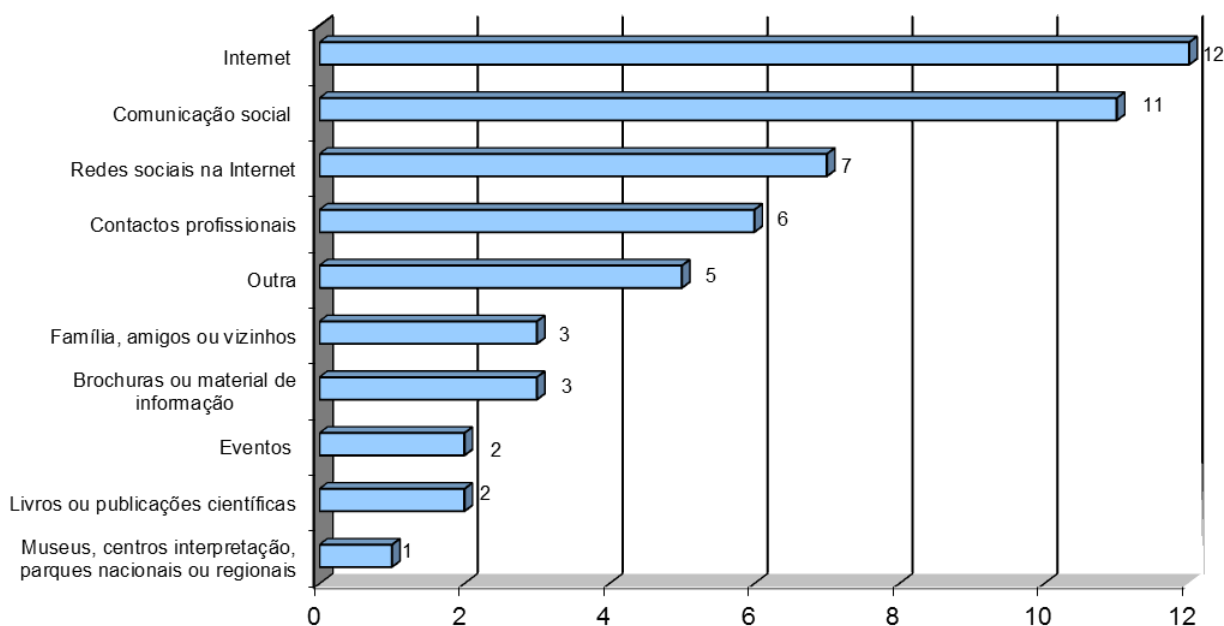


Gráfico 5 - Principais fontes de informação dos inquiridos sobre o PNTI.

3.2. Metodologia de análise e ponderação das participações

No que se refere às respostas dadas às questões colocadas especificamente sobre os eixos estratégicos e as medidas da proposta do Plano de Valorização para o PNTI 2018-2022, numa primeira fase procedeu-se a uma análise das mesmas (conforme consta no ponto 3.3).

Posteriormente, foi elaborada uma matriz de ponderação final e de acolhimento dos contributos recebidos (conforme consta no ponto 4.), na qual se indicou a identificação dos autores das observações, as sugestões propostas e a ponderação e a decisão sobre o acolhimento das mesmas. A análise das participações foi efetuada individualmente e a respetiva ponderação avaliada nos seguintes termos:

- a) Aceite (A), quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta de Plano de Valorização;
- b) Parcialmente Aceite (PA), quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta de Plano, não sendo passível de integração integral;
- c) Não Aceite (NA), quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta de Plano de Valorização;
- d) Fora de Âmbito (FA), quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta de Plano de Valorização.

As duas primeiras classificações (Aceite e Parcialmente Aceite) foram definidas como razões de melhoria da proposta inicial do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 e serão, subseqüentemente, propostas ao Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI para serem consideradas na próxima revisão deste documento.

3.3. Análise das respostas obtidas

Quando questionados acerca da importância dos eixos estratégicos, a maioria dos inquiridos identificou como muito importante, e por ordem decrescente, o Eixo 3 - *Desenvolvimento sustentável e valorização do território*, seguido do Eixo 4 - *Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores-chave* e do Eixo 2 - *Conservação da Natureza e Adaptação às Alterações Climáticas*.

O Eixo 1 - *Comunicação, criação e promoção de identidade* foi apenas considerado importante pela maioria dos respondentes. Isto pode estar relacionado com o facto de 55% dos respondentes se considerarem relativamente informados e 25% bem informados sobre o PNTI.

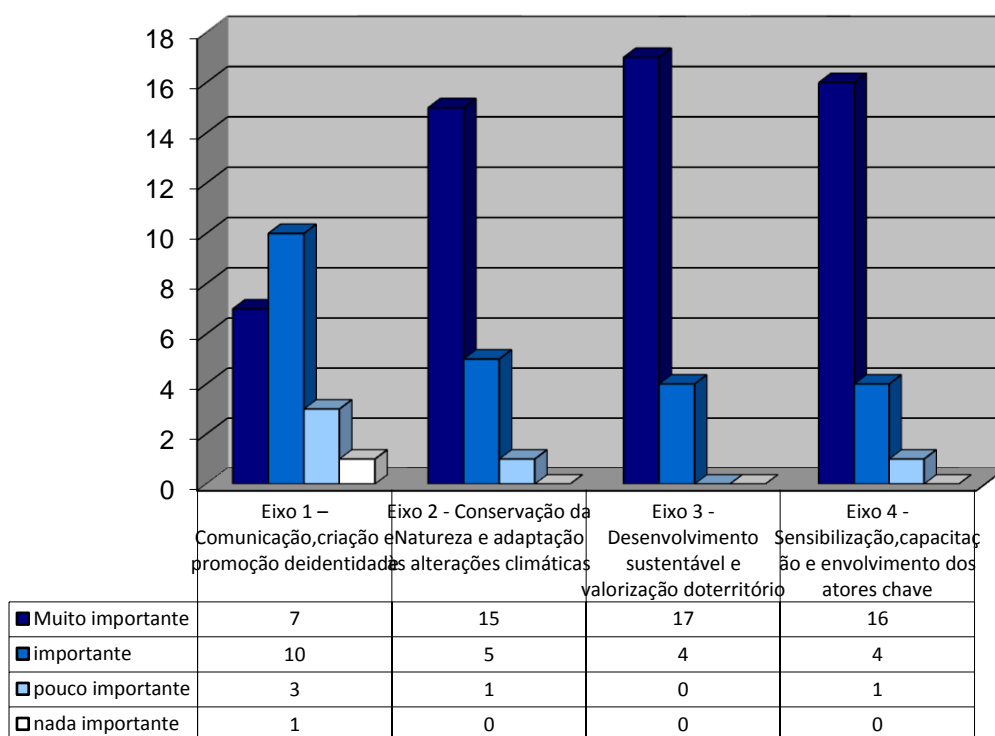


Gráfico 6 - Importância atribuída aos Eixos Estratégicos do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Relativamente à opinião sobre o Eixo 1 - *Comunicação, criação e promoção de identidade*, nove dos 21 inquiridos consideraram indispensável a medida 1.1 - *Elaborar e implementar um plano de comunicação*. A maioria dos inquiridos considerou como importantes as medidas 1.2 - *Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI* e 1.3 - *Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI*.

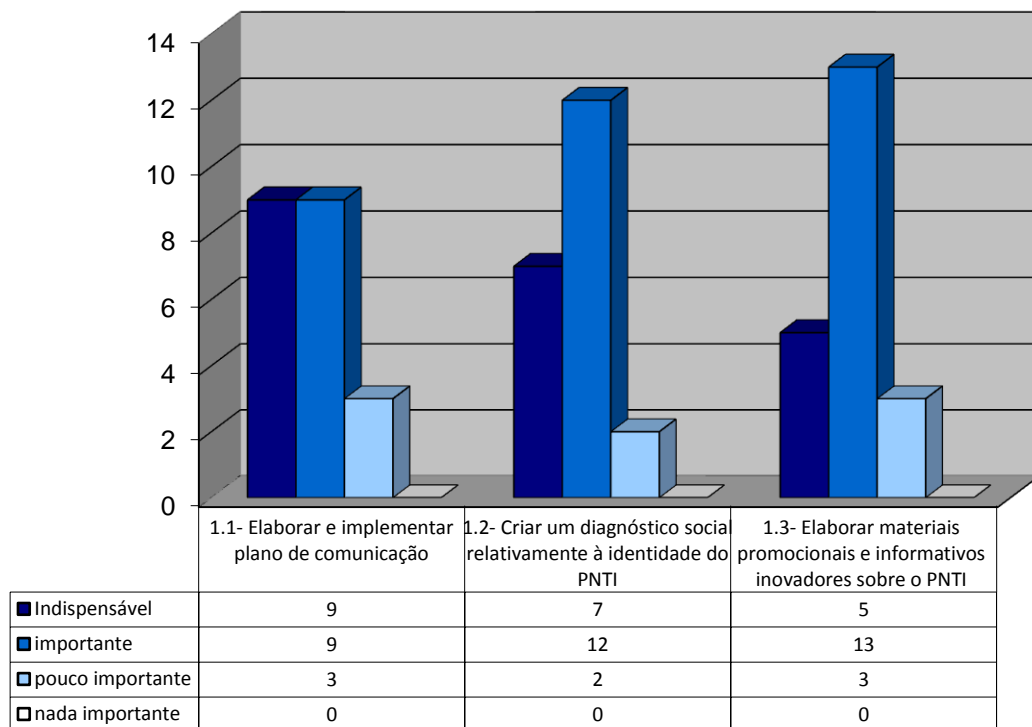


Gráfico 7 - Importância atribuída às medidas do Eixo Estratégico 1 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Quanto ao Eixo 2 – *Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas*, de dar nota que, de todas as medidas propostas no Plano de Atuação 2018-2022, a mais votada (com 17 votos) foi a medida 2.2 - *Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza*.

A medida 2.7. - *Minimizar e controlar espécies exóticas que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas* foi a segunda medida mais votada, com 14 votos, e as medidas 2.1. - *Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e respetivos habitats* e 2.4. - *Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza*, receberam 13 votos cada uma.

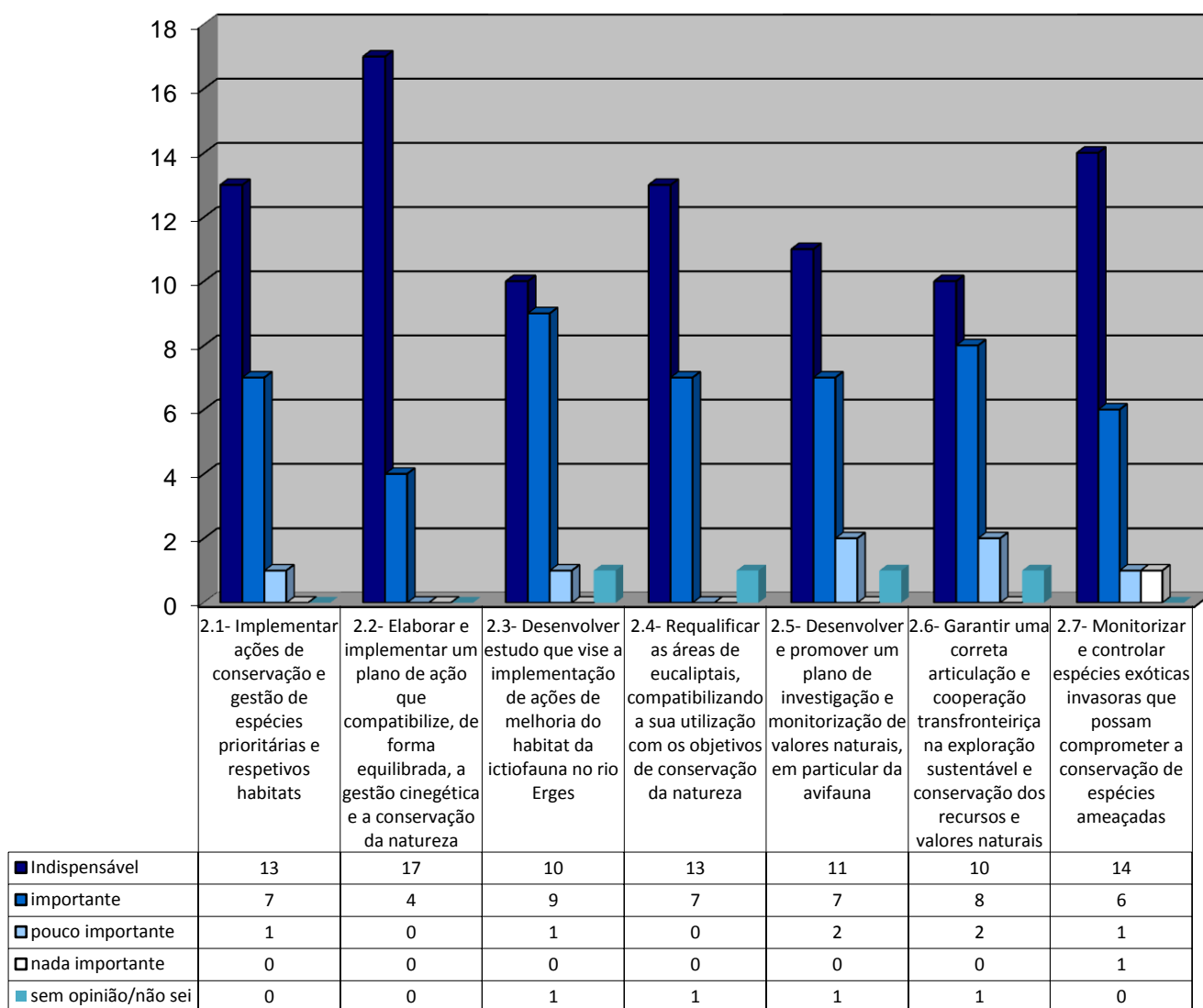


Gráfico 8 - Importância atribuída às medidas do Eixo Estratégico 2 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Relativamente ao Eixo 3, a medida mais votada foi a 3.1. - *Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI.*

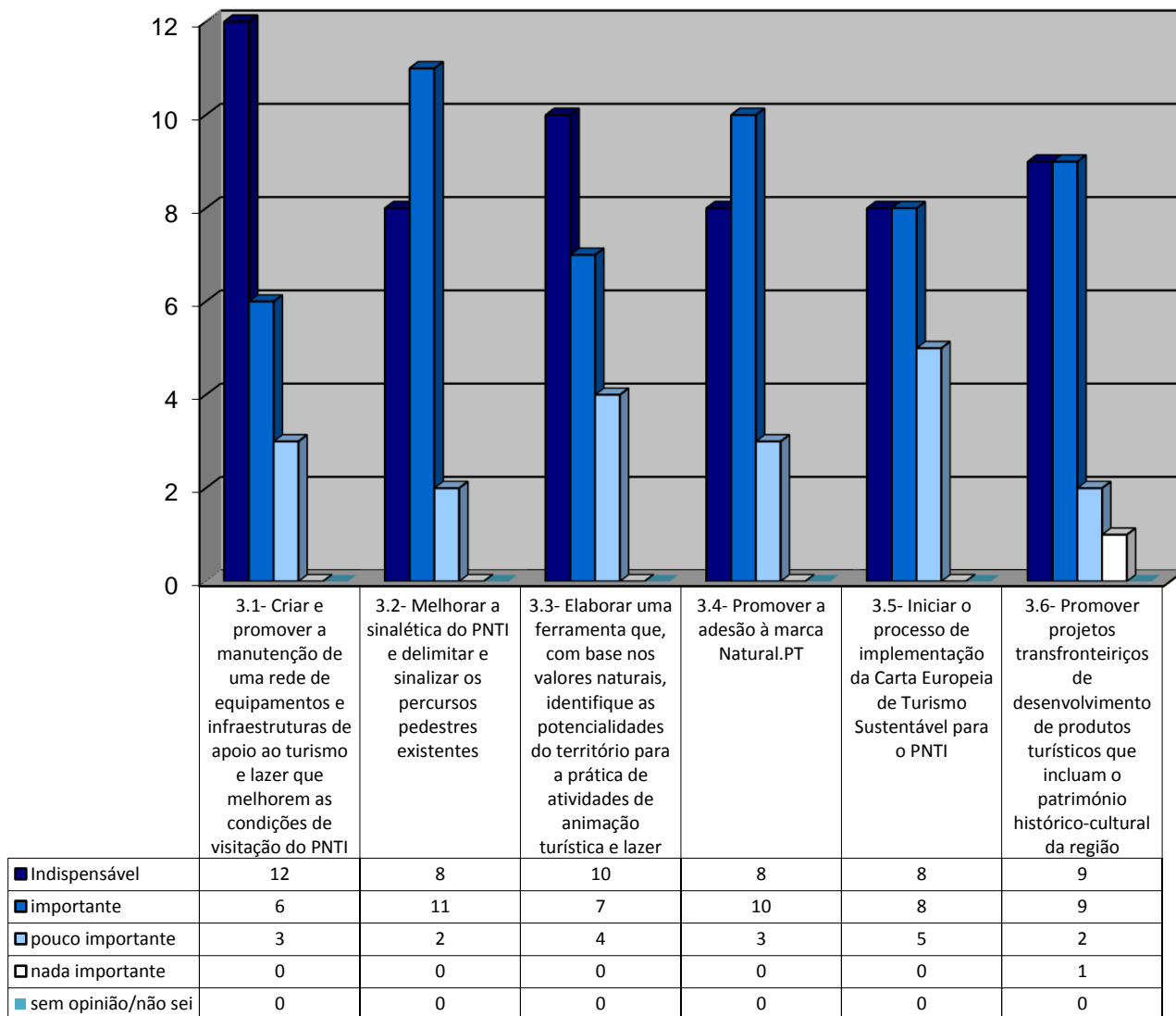


Gráfico 9 - Importância atribuída às medidas do Eixo 3 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

No Eixo 4 as medidas mais votadas foram a medida 4.1. - *Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI* e a 4.2. - *Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI.*

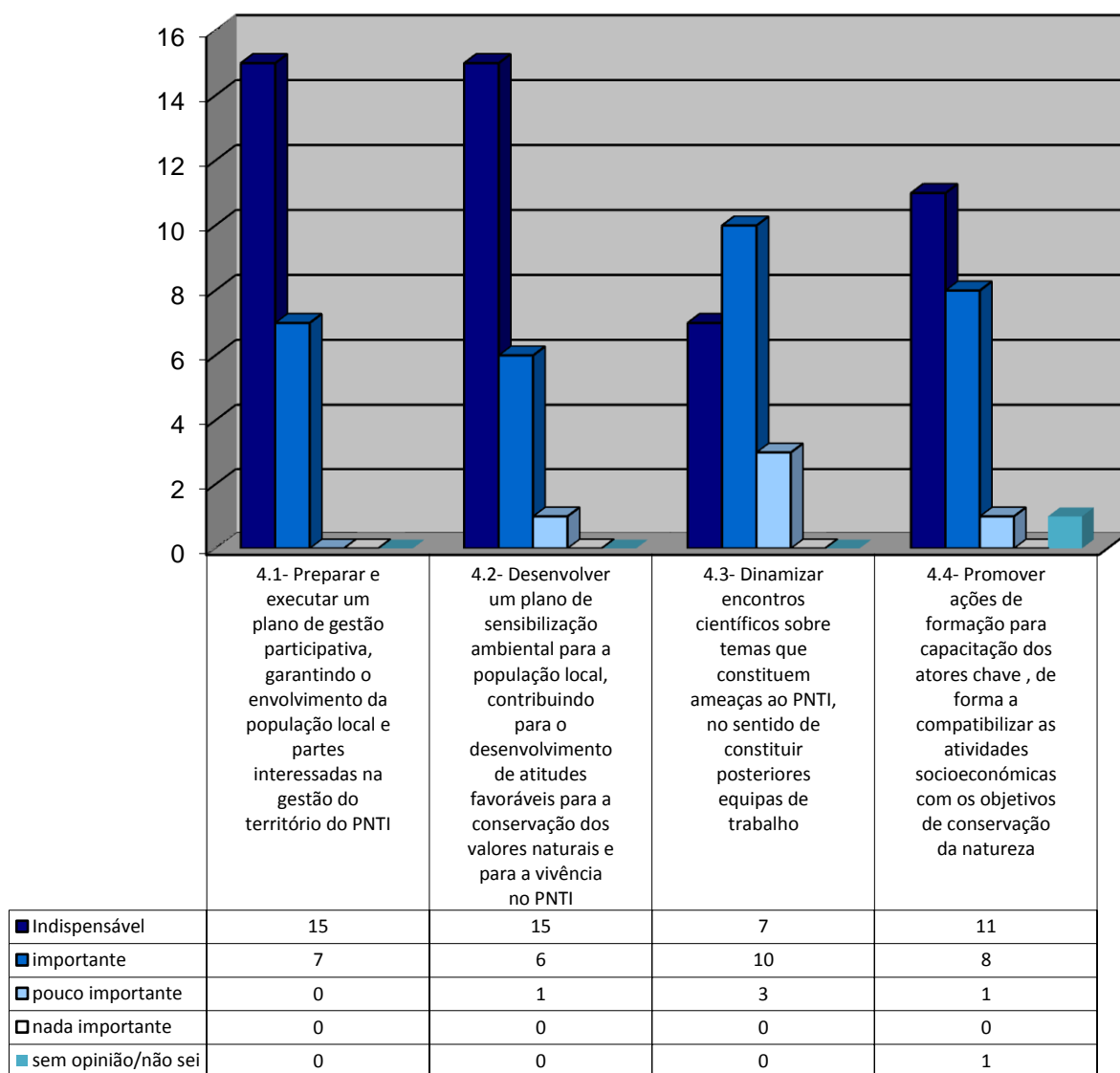


Gráfico 10 - Importância atribuída às medidas do Eixo 4 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

4. Ponderação dos resultados da Consulta Pública

Os resultados da participação decorrentes da Consulta Pública são apresentados numa matriz que, a partir dos contributos recebidos, agrupa as observações e sugestões rececionadas em função da área temática: *Turismo, navegação, pesca; Conservação da natureza e gestão cinegética; Património cultural; Proprietários; Outros*. Esta matriz apresenta também a respetiva ponderação e a decisão sobre o acolhimento dado a essas sugestões, expressos de forma descritiva e sucinta.

Conforme explicitado no capítulo 3.2., foram acolhidas as propostas e os comentários que foram ponderados como Aceite e Parcialmente Aceite, na medida em que se considerou que permitirão corrigir algumas lacunas ou que contribuirão para melhorar a formulação e dar uma melhor consistência a uma nova versão do Plano de Valorização para o PNTI 2018-2022.

Quadro 2- Matriz de ponderação dos contributos obtidos na Consulta Pública para o Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

TURISMO/NAVEGAÇÃO/PESCA			
Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
Teresa Larsson	Julgo que é insuficiente ter apenas um indicador relativo ao Desenvolvimento Económico Sustentado (pág. 53). É muito importante medir igualmente - e com rigor - o n.º de visitantes ao Parque Natural + n.º de dormidas de turistas + n.º hóspedes... Medir igualmente as receitas obtidas pelo PNTI com as visitas guiadas; medir o n.º de novas empresas criadas relacionadas quer com artesanato, animação turística, alojamento/ ano, etc. No fundo, é medir o impacto económico/ social e de atractividade deste destino de natureza. É essencial ter esta situação de referência.	A	A sugestão apresentada relativamente aos indicadores é considerada relevante e pertinente, traduzindo-se na inclusão de novos indicadores a considerar aquando da revisão do Plano de Valorização
Gomes Torres	Aumentar a área de influencia do PNTI, criando uma segunda zona circundante ao parque, por forma a que as povoações integrantes do parque, passassem também elas a serem parte integrante do PNTI, evidentemente com regras adequadas á realidade.	FA	Não obstante a pertinência da observação apresentada, não é materializada em sugestões concretas relativamente aos conteúdos do documento
Paulo Correia	Atividades relativas a pesca lúdica e navegação de recreio deveriam ser mais referidas.	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta
Paulo Correia	Limites na navegabilidade (Período de interdição e zonas interditas devem ser revistas)	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta consulta pública
Emanuel Barros	Mesmo que se implemente tudo é preciso atrair pessoas fica extremamente caro vir na A23 para poder vir ao parque. Porque não criam um bilhete simbólico que dê desconto na A23.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública
Manuel V. Abreu	Passeios de barco com turistas durante a época de nidificação também deverão ser proibidos. Todas as visitas, sobretudo as de barco no Tejo e seus afluentes deverão ser proibidas durante toda a época de nidificação das aves ripícolas, que começa em Dezembro a acaba em Julho (inclusivé).	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. Existe um Plano de Ordenamento para esta Área Protegida que estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E GESTÃO CINEGÉTICA			
Registo e identificação	Observações e sugestões		Ponderação e acolhimento
Manuel V. Abreu	Em 1983 e 1984 implementei o patrulhamento do Tejo, em barco, juntamente com a Junta da Estremadura para evitar a pilhagem dos ovos das espécies mais Emblemáticas que nidificam nas escarpas. Penso que essa acção se deverá retomar e também deverá ser proibida a navegação dos barcos espanhóis durante a época de nidificação das aves. Penso que um protocolo e, eventualmente, acções de sensibilização, deverão ser feitas com os pescadores que frequentam o rio, sobretudo os que têm barco	PA	A observação enunciada será considerada na revisão do Plano de Valorização
Manuel V. Abreu	Há que repensar os alimentadores de abutres	A	A observação enunciada será considerada na revisão do Plano de Valorização Este tema será, desta forma, acrescentado à medida 2.2. - <i>Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza do plano de valorização</i>
Maria Teresa Caetano Dias	Proibir a caça e a pesca desportiva ou, pelo menos, restringi-las o mais possível.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública e é contrária aos objetivos preconizados para a gestão desta Área Protegida, que preveem a compatibilização, de forma harmoniosa e equilibrada, das atividades e práticas cinegéticas com os princípios e os valores da conservação da natureza
AFLOBEI	A programação e operacionalização da remuneração dos serviços dos ecossistemas através de mecanismos inovadores de financiamento, designadamente através do Fundo Ambiental.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública Apesar de estar fora do âmbito das ações definidas para o Projeto Piloto, há conhecimento de que está em curso o estudo "Instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas em Portugal", considerando 2 áreas piloto (Parque Natural do Tejo Internacional e Paisagem Protegida da Serra do Açor)
Manuel V. Abreu	As actividades cinegéticas também não deverão ser possíveis durante esses 8 meses numa faixa mínima de 300m de protecção ao Tejo e seus afluentes.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta consulta pública. Existe um Plano de Ordenamento para esta Área Protegida que estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais

PATRIMÓNIO CULTURAL			
Registo e identificação	Observações e sugestões		Ponderação e acolhimento
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	Considero errada a ênfase, repetida, apenas na salvaguarda dos valores naturais. Na gestão de um território tão vasto quanto este, a salvaguarda deverá ser de todos os valores ambientais presentes, sejam naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitectónico e etnográfico). O que admito que seja diferenciado, numa área protegida de génese ambiental, é o grau de investimento, mais elevado nos valores naturais comparativamente com os culturais.	A	A observação enunciada é considerada relevante e pertinente. Será aprofundada no desenvolvimento futuro do Projeto Piloto.
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	É referido o impacte ambiental negativo dos povoamentos de eucaliptos que ocupam 22% do território. Confirmando o impacte também muito negativo dessa actividade no património arqueológico. Mas importa referir o impacte igualmente negativo de projectos ambientalmente interessantes, como os repovoamentos com quercíneas, sobre o património arqueológico, a evitar no futuro.	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	A gestão dos ecossistemas agro-silvo-pastoris só será sustentável se incluir o factor cultural no processo de decisão (não foi isso que aconteceu no passado).	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	Tendo em conta os objectivos mencionados e reconhecendo a relevância (em diversidade e quantidade) do património cultural no PNTI considero anormal que a DGPC e/ou a DRCC não estejam incluídas na lista dos actores-chave que constam no Anexo 4.	A	Estas duas entidades serão adicionadas à lista de actores chave, apresentadas no Anexo 4 da proposta do Plano de Valorização.
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	Em contraste com o articulado geral é muito pouco o que se propõe na medida 3.6., o que demonstra desconhecimento do potencial deste Património Cultural para o conhecimento e o desenvolvimento. É curto propor a salvaguarda do Património Cultural pela divulgação e pela via dos produtos turísticos que são altamente selectivos.	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
João Carlos Caninas / Projecto de Investigação Mesopotamos	Refiro três medidas imprescindíveis para garantir um nível mínimo de boa gestão dos recursos culturais presentes neste território que é a actualização permanente do inventário desses valores, a monitorização do seu estado e a sua integração no processo de decisão, prioritariamente em todos os investimentos públicos ou com participação pública.	FA	Apesar da pertinência da observação, encontra-se fora do âmbito deste Projeto Piloto.
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	No eixo 4 parece-me elementar defender a inclusão dos valores culturais na medida 4.2. referente à sensibilização ambiental, que está apenas focada nos valores naturais.	A	A sugestão apresentada relativamente aos valores culturais é considerada relevante e pertinente na revisão do Plano de Valorização e será incluída na medida 4.2 - <i>Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local.</i>
PROPRIETÁRIOS			

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
João Caldeira	os proprietários é que fazem a conservação	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
Cosabe -Companhia SilvoAgricola da Beira, S.A.	Gostaria de ver os proprietários como parceiros importantes, com poder de decisão. Não se consegue perceber como se vai processar o envolvimento e a proximidade com quem está no território, quando excluíram os proprietários florestais e outros, do modelo de governação. Para além dos problemas com que nos vemos confrontados (os roubos de cortiça, a falta de apoio financeiro para a manutenção da vegetação autóctone, a falta de apoio técnico no declínio do montado de sobre por doença, a diabolização do eucalipto, entre outros) como proprietários, ficamos apreensivos com o PNTI e as restrições que se adivinham, sem ter quem nos represente com poder de decisão.	FA	Não obstante a pertinência de algumas das observações apresentadas, encontram-se fora do âmbito desta Consulta Pública. No entanto, está previsto, no Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017, na Ação A.3- <i>Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI.</i>
AFLOBEI	As medidas anteriores são todas muito interessantes, apenas não esquecer que o PNTI é constituído por propriedade privada com dono.	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. Está previsto, no Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017, a Ação A.3- <i>Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI.</i>
AFLOBEI	23. Os produtores agro florestais privados são os principais responsáveis pela CN &B, devendo por isso ser envolvidos e reconhecidos enquanto tal através da integração da AFLOBEI no Conselho de Gestão.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública.
AFLOBEI	24. Definir procedimento de simplificação e de agilização dos prazos e procedimentos administrativos, com vista à redução dos tempos de espera nos serviços públicos e dos actos administrativos, tal como preconizado no Programa SIMPLEX+2016.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública e está contemplada na ação A1- <i>Diagnosticar e consertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI</i> , do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017.

OUTROS			
Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
Gil Morgado	Este é um património que temos esquecido e muito mal tratado, mas o potencial é único, pelo que temos todos de forma determinada cuidar dele.	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
Termas de Monfortinho	Apoios financeiros específicos (a fundo perdido) para as explorações agrícolas e pecuárias inseridas no PNTI	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública.
Cristina Benedita Garcia	Sensibilização a nível político	NA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta.
AFLOBEI	25. Rever o plano de atuação proposto, no sentido da harmonização das medidas propostas e da inclusão de medidas ou ações (num subnível hierárquico) mais específicas e de carácter operacional.	PA	A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. No entanto, está previsto, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, a elaboração de um projeto detalhando as respetivas ações específicas.
AFLOBEI	26. A identificação, definição e programação dos recursos financeiros necessários à sua execução, em particular do Fundo Ambiental e do Orçamento do Estado.	A	Está previsto, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, a elaboração de um projeto detalhando a programação dos recursos financeiros.
AFLOBEI	28. A criação de um grupo de trabalho (entre a tutela das finanças, agricultura, ambiente e os representantes dos produtores florestais e agroflorestais) que vise criar um enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão da CN & B. Por exemplo, poderia ser interessante criar: o Dedução à coleta, em sede de IRS e IRC, das despesas com intervenções de gestão de habitats em áreas SNAC ou RN 2000; o Dedução à coleta referente ao valor de acordos com proprietários e gestores no âmbito de programas de gestão para áreas SNAC ou RN 2000;	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. Apesar de estar fora do âmbito do Projeto Piloto, há conhecimento de que está em curso o estudo "Instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas em Portugal", considerando 2 áreas piloto (Parque Natural do Tejo Internacional e Paisagem Protegida da Serra do Açor).
João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos	Destaco um outro factor externo negativo que importa resolver: a eliminação ou pelo menos o bloqueio, por privados, de caminhos públicos de acesso ao rio Tejo.	FA	A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública.

Legenda: **A** - Aceite; **PA** - Parcialmente Aceite; **NA** - Não Aceite; **FA** - Fora de Âmbito

5. Balanço global e considerações finais

Concluída a Consulta Pública e a subsequente análise das participações rececionadas, importa efetuar uma breve síntese das ilações a retirar deste processo.

Do ponto de vista quantitativo do conjunto das participações, importa notar o seu **número reduzido** (um total de 22 participações), aspeto que limita a representatividade desta Consulta Pública à dimensão do universo de potenciais participantes. Por outro lado, convém referir a **diversidade de participantes** que efetivamente submeteram as suas contribuições, o que permite confirmar a amplitude dos atores chave sensíveis a este Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI.

A análise qualitativa dos contributos recebidos ao longo desta Consulta Pública permite concluir que o **documento foi objeto de uma análise detalhada por parte dos participantes**, suscitando a produção de **reflexões construtivamente críticas e com propostas concretas**.

É de dar como consensual o **manifesto acolhimento dos eixos estratégicos** selecionados para esta proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

De registar que das 30 observações e sugestões recebidas, 14 foram consideradas fora de âmbito, 8 não foram aceites por não configurarem qualquer sugestão concreta, 7 foram aceites e 1 foi parcialmente aceite. Ou seja, **a ponderação dos contributos rececionados representa 50% do total das propostas que se enquadram dentro do âmbito definido para esta Consulta Pública**.

No que diz respeito às **reservas e questões registadas** no âmbito desta Consulta Pública, destacam-se as **preocupações com a propriedade, o património cultural e a navegação**.

Relativamente ao ofício enviado pela Associação ZERO, considerou-se que o mesmo, estando fora do âmbito definido para esta Consulta Pública, não foi possível de materializadas em sugestões concretas relativamente aos conteúdos do documento propostos. As questões apontadas por esta entidade serão definidas futuramente, na fase de operacionalização do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, aliás como é assumido no mesmo.

Assim, a Consulta Pública levada a cabo para a proposta do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 deve ser entendida como mais um passo para uma dinâmica partilhada de valorização desta Área Protegida, assim como para uma estreitamento e uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.

Pretendeu-se com este exercício promover uma dinâmica de gestão participativa aos diversos níveis institucionais e também junto dos cidadãos, relativamente às melhores soluções para promover a valorização e desenvolvimento sustentável deste território. Finalmente, importa tomar esta iniciativa como mais um passo na direção de uma gestão mais participativa por parte que quem está no território afeto ao PNTI, aliás como está previsto no Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração, que, no Domínio

Transversal, dá enfoque ao nível da importância de “Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI”.

Neste enquadramento, as sugestões que foram classificadas como Aceite e Parcialmente Aceite serão propostas ao Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI para serem consideradas na próxima revisão do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, a saber:

- inclusão de novos indicadores;
- inclusão de ações de patrulhamento no rio Tejo e ações de sensibilização aos pescadores que frequentam o rio;
- integração da questão dos alimentadores de abutres na medida 2.2. - *Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza do plano de valorização;*
- consideração da gestão de um território que salvguarde todos os valores ambientais presentes, sejam naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitetónico e etnográfico);
- integração da DGPC e da DRCC na lista de atores chave, apresentadas no Anexo 4 da proposta do Plano de Valorização;
- inclusão dos valores culturais na medida 4.2. - *Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local;*
- elaboração, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, de um projeto detalhando as respetivas ações específicas;
- elaboração, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, de um projeto detalhando a programação dos recursos financeiros.

ANEXOS

ANEXO 1- Resumo do Plano de Atuação 2018-2022

Eixos	Medidas		Prioridade	Entidade coordenadora
Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade	Medida 1.1.	Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional	1	PPGCPNTI ¹
	Medida 1.2.	Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 1.3.	Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores e em, pelo menos, 3 línguas (português, espanhol e inglês)	1	PPGCPNTI
Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas	Medida 2.1.	Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos <i>habitats</i>	1	ICNF
	Medida 2.2.	Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza	1	PPGCPNTI
	Medida 2.3.	Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do <i>habitat</i> para a ictiofauna no rio Erges	1	ICNF
	Medida 2.4.	Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza	1	ICNF
	Medida 2.5.	Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna	1	ICNF
	Medida 2.6.	Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais	1	ICNF
	Medida 2.7.	Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas	2	ICNF
Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território	Medida 3.1.	Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitaç�o do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 3.2.	Melhorar a sinal�tica do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes	1	PPGCPNTI
	Medida 3.3.	Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do territ�rio para a pr�tica de atividades de anima�o tur�stica e lazer	2	ICNF
	Medida 3.3.	Promover a ades�o � marca Natural.PT	1	ICNF
	Medida 3.5.	Iniciar o processo de implementa�o da Carta Europeia de Turismo Sustent�vel para o PNTI	2	PPGCPNTI
	Medida 3.6.	Promover projetos transfronteiri�os de desenvolvimento de produtos tur�sticos que incluam o patrim�nio hist�rico-cultural da regi�o	2	PPGCPNTI
Eixo 4 - Sensibiliza�o, capacita�o e envolvimento dos atores chave	Medida 4.1.	Preparar e executar um plano de gest�o participativa, garantindo o envolvimento da popula�o local e partes interessadas na gest�o do territ�rio do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 4.2.	Desenvolver um plano de sensibiliza�o ambiental para a popula�o local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favor�veis para a conserva�o dos valores naturais e para a viv�ncia no PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 4.3.	Dinamizar encontros cient�ficos sobre temas que constituem amea�as ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho	2	PPGCPNTI
	Medida 4.4.	Promover a�es de forma�o para capacita�o dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioecon�micas com os objetivos de conserva�o da natureza	2	PPGCPNTI

¹ PPGCPNTI- Parceiros do Projeto Piloto para a Gest o Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

PROPOSTA
Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional 2018-2022



Enquadramento

Encontra-se em consulta pública, entre 5 e 30 de abril de 2018, a proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.

O Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 foi elaborado no âmbito do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, que foi assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICNF) e das Florestas os municípios de [Castelo Branco](#), [Idanha-a-Nova](#) e [Vila Velha de Ródão](#), a [Associação Empresarial da Beira Baixa](#) (AEBB), o [Instituto Politécnico de Castelo Branco](#) (IPCB) e a [Quercus](#)- Associação Nacional da Conservação da Natureza.

Surge como forma de materializar o modelo participativo de cogestão que se pretende testar e implementar, consubstanciando a estratégia definida para o PNTI e as medidas que a concretizam, para o período 2018-2022.

Este Plano de Valorização pretende agregar o conjunto de projetos e ações consideradas importantes para o PNTI, que cada uma das sete entidades intervenientes no processo prioriza e pretende concretizar conjuntamente, partilhando de um mesmo objetivo: Valorizar o PNTI.

Deste modo, o Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI, um dos órgãos de gestão definidos no âmbito deste Protocolo de Colaboração, aprovou, no passado dia 28 de março de 2018, a proposta de Plano de Valorização desta Área Protegida. Tratando-se de um documento que veicula projectos e ações definidos de uma forma aberta e colaborativa, o Conselho de Gestão considerou que o mesmo- ainda sob a forma de proposta- deveria ser objecto de consulta pública.

Assim, esta proposta está disponível para consulta pública de 4 a 30 de abril, nos *websites* dos municípios de [Castelo Branco](#), [Idanha-a-Nova](#) e [Vila Velha de Ródão](#), do [Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas](#), da [Associação Empresarial da Beira Baixa](#), do [Instituto Politécnico de Castelo Branco](#) e da [Quercus](#).

O Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 estará também disponível, em formato papel, nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF

Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura e poderá ser consultado durante o horário de expediente das respetivas Juntas e Uniões de Freguesia.

De referir que o Plano de Valorização contempla uma descrição do Projeto Piloto e do Plano de Valorização 2018-2022 e o respetivo enquadramento, uma breve caracterização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), uma descrição dos fatores críticos de e para a mudança. São ainda identificados quais os grandes desafios para a gestão do PNTI. O tratamento dos dados obtidos a partir do inquérito de levantamento de opinião sobre o PNTI constitui igualmente um capítulo deste Plano de Valorização, designado por “Auscultação dos atores chave” e, por fim, é feita uma descrição do Plano de Atuação que inclui os eixos estratégicos, a listagem das ações a realizar, assim como uma referência à forma como será monitorizado.

Todos **os contributos** no âmbito do presente processo de consulta pública, que será concluído até ao dia 30 de abril de 2018, deverão ser **remetidos através da ficha de participação disponível *online* ou remetê-la para copnti.geral@icnf.pt**.

A apresentação pública deste documento irá decorrer no próximo dia 19 de abril de 2018, em Vila Velha de Ródão, enquadrada na celebração de um ano de existência do Projeto Piloto.

I. Informações gerais sobre o requerente

1. Responde na qualidade de:

Cidadão (passe para a pergunta 2)

Representante de entidade/empresa (passe para a pergunta 3)

2. Local de residência

Dentro da área de influência do PNTI (municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão)

Fora da área de influência do Parque Natural do Tejo Internacional

3. Nome/Entidade

4. Localidade

Castelo Branco

Idanha-a-Nova

Vila Velha de Ródão

5. Telefone

6. Email

7. Quão informado se considera sobre o PNTI?

Muito bem informado

Bem informado

Relativamente informado

Pouco informado

Nada informado

8. Quais são as suas principais fontes de informação sobre o Parque Natural do Tejo Internacional?

Selecione um máximo de três opções.

Comunicação social (jornais, revistas, ...)

Família, amigos ou vizinhos

Contactos profissionais

Brochuras ou material de informação

Livros ou publicações científicas

Eventos (conferências, feiras, exposições, festivais...)

Museus, centros de interpretação, parques nacionais ou regionais

Redes sociais na Internet

Internet (sítios Web, blogues, fóruns, ...)

Outra

II. Eixos estratégicos e medidas do Plano de Valorização

9. Na sua opinião, quão importantes são os eixos estratégicos, definidos para o Plano de Valorização:

	Muito importante	Importante	Importante	Nada importante	Sem opinião não sei
Eixo 1 – Comunicação, criação e promoção de identidade					
Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas					
Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território					
Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave					

10. Eixo 1- Comunicação, criação e promoção de identidade

	Indispensável	Importante	Importante	Nada importante	Sem opinião não sei
Medida 1.1- Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional					
Medida 1.2- Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI					
Medida 1.3- Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI em, pelo menos, três línguas (português, espanhol e inglês)					

11. Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas

	Indispensável	Importante	Importante	Nada importante	Sem opinião não sei
Medida 2.1- Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos habitats					
Medida 2.2- Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza					
Medida 2.3- Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do habitat para a ictiofauna no rio Erges;					
Medida 2.4- Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza					
Medida 2.5- Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna, devidamente articulado com o Parque Natural del Tajo Internacional (Espanha)					
Medida 2.6- Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais					
Medida 2.7- Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas					

12. Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território

	Indispensável	Importante	Importante	Nada importante	Sem opinião não sei
Medida 3.1- Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI					
Medida 3.2- Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes (colocação de mapas com circuitos e pontos de visitação)					
Medida 3.3- Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do território para a prática de atividades de animação turística e lazer					
Medida 3.4- Promover a adesão à marca Natural.PT					
Medida 3.5- Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNTI					
Medida 3.6- Promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região					

13. Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave

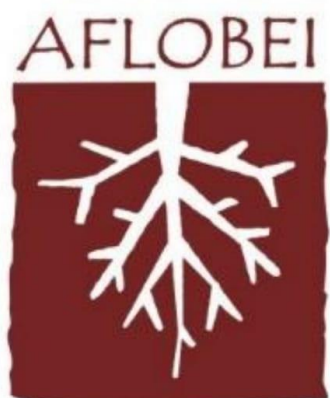
	Indispensável	Importante	Importante	Nada importante	Sem opinião não sei
Medida 4.1- Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI					
Medida 4.2- Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI					
Medida 4.3- Dinamizar encontros científicos sobre temas que constituem ameaças ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho					
Medida 4.4- Promover ações de formação para capacitação dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza					

14. Gostaria de ver implementadas outras medidas no PNTI? Quais?

15. Caso pretenda acrescentar informações relativas ao tema deste questionário, pode fazê-lo aqui.
(No máximo, 2000 caracteres)

ANEXO 4- Informação remetida pela AFLOBEI e projeto de investigação Mesopotamos

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022



Associação de
Produtores
Florestais
da Beira Interior

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.

Castelo Branco, 24 de Abril de 2018.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR Av. General Humberto Delgado, 57 – 1º 6000-081 Castelo Branco, Tel – 272325741, Fax – 272325782, Site – www.aflobei.pt email – aflobei@aflobei.pt

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

1 - ENQUADRAMENTO

1. O presente parecer é emitido nos termos e para os efeitos da consulta pública em curso relativa à proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.
2. O presente parecer tem assim por objeto a proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.
3. A **AFLOBEI – Associação de Produtores florestais da Beira Interior**, foi fundada em 1998, com o objetivo principal de defender e promover os interesses dos produtores e proprietários florestais e agro-florestais da região. Conta neste momento com 204 associados e uma área de representação de 73 513 hectares. Entidade gestora de duas ZIF, com uma área de 11 285 hectares dentro do PNTI.

Saliente-se a importância que a área associada da AFLOBEI, possui dentro do PNTI (38 %, cerca de 10 166 hectares).

2 - ANÁLISE E COMENTÁRIOS

4. Os produtores florestais e agroflorestais privados são responsáveis por atividades agro-florestais essenciais, em muitos casos, para a conservação da natureza e gestão da biodiversidade (CN &B). Foi esta gestão privada que, em muitos casos, determinou a sua classificação como área territorial relevante para efeitos de CN &B.
5. É por isso que a UNAC e a AFLOBEI têm estado envolvidas em projetos LIFE e projetos de demonstração e, em particular, na implementação da certificação florestal, assegurando práticas de gestão que promovem a conservação da natureza e a biodiversidade, identificando florestas de alto valor de conservação, etc., inclusive, em áreas fora do SNAC e RN 2000.
6. Na área em questão a AFLOBEI tem tido um papel relevante no âmbito da CN & B, com diversos projetos de recuperação de galerias ripícolas, projetos de defesa da floresta contra incêndios, que salvaguardam valores agrícolas, florestas e naturais, etc., e em particular com a certificação florestal.
7. Tal como a UNAC já havia referido no âmbito do processo de consulta pública da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2025), realizada em 2017, mantêm-se, nesta proposta, os principais problemas associados à ENCNB, destacando-se:
 - a. Inexistência de uma programação financeira efetiva alocada a este Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional;
 - b. Inexistência de uma integração e interconexão de políticas, rurais e ambientais;

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

8. O Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional está desarticulado da essência da ENCNB 2030, uma vez que esta *"visa reforçar uma cultura de partilha e de participação. De envolvimento e de proximidade com quem está no território e faz a diferença na gestão de habitats ou no tratamento das espécies, com quem desenvolve atividades em harmonia com os valores presentes (...)"*.
9. Não se compreende de que forma se processa *"o envolvimento e a proximidade com quem está no território"* ao excluir os produtores florestais e agroflorestais privados do modelo de governação.
10. Não existindo desacordo relativamente à integração da Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) e da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza no Conselho de Gestão, não se compreende o que os torna mais qualificados do que a AFLOBEI, enquanto representante dos produtores florestais e agroflorestais privados responsáveis pela gestão das áreas do PNTI.
11. Consideramos assim, que esta opção de excluir os principais responsáveis pela conservação da natureza e gestão da biodiversidade em nada contribui para a missão do Projeto Piloto de *" (...) promover ainda uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades, públicas e privadas (...)"* ou para a sua visão de *"(...) afirmar-se como uma referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade, inovando nas boas práticas de gestão e reconhecendo as Áreas Protegidas como áreas de demonstração em que é possível fazer diferente, trabalhando em rede e envolvendo as populações e os atores chave, na promoção da defesa do capital natural português."*
12. É necessário que o Estado perceba que os produtores florestais e agroflorestais privados são parceiros qualificados e não meras partes interessadas.
13. A proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) identifica ainda *"fatores críticos de e para a mudança"* sem fazer, contudo, o diagnóstico que possibilite propor soluções para a sua resolução, designadamente:
 - a. plantação de extensas áreas de povoamentos de eucalipto;
 - b. abandono de práticas agrícolas tradicionais.
14. Contudo, o diagnóstico que vê a área privada como uma ameaça/constrangimento (??), não identifica questões como a baixa rentabilidade das explorações agroflorestais, a ineficácia das políticas ou a ausência de dotações orçamentais adequadas para a recuperação da vegetação autóctone, a realização de ações concretas de conservação dos valores naturais, a conservação dos diferentes habitats, a manutenção das práticas agro-silvo-pastoris tradicionais de carácter extensivo e uma correta gestão cinegética.
15. A decisão do Conselho de Gestão de criar um grupo de trabalho específico para o tema *"Gestão Cinegética e Conservação da Natureza"*, com *"a finalidade de definir um conjunto de boas práticas a serem implementadas no PNTI por forma a conseguir-se encontrar um*

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

equilíbrio entre a conservação da natureza e a gestão cinegética", excluindo, mais uma vez os produtores florestais e agroflorestais privados ou os gestores cinegéticos, é mais um exemplo da forma como não se está a criar uma "referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade".

16. A auscultação dos atores chaves também deixou muito a desejar, não só pela reduzida representatividade das respostas obtidas, 53, como pelo modelo de inquérito aberto, que não permite uma avaliação das respostas ponderadas pela representatividade dos utilizadores do PNTI.
17. Quando 58% dos inquiridos tem nível de formação superior, ou quando apenas 24% dos inquiridos tem atividade agro-silvo-pecuária, percebe-se que esta metodologia não foi a mais adequada ou não possibilitou uma adequada representatividade.
18. Da análise ao plano de atuação proposto constata-se:
 - a. algum desequilíbrio entre as medidas propostas, em que umas são muito concretas (por exemplo, a *Medida 1.3 - Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI em, pelo menos, três línguas*) e outras muito generalistas ou aparentando ser um objetivo (*Medida 2.6 - Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais*);
 - b. muitas das medidas propostas não definem a forma como vão ser operacionalizadas, sendo por isso de difícil avaliação quanto a sua eficácia (por exemplo, a *Medida 2.4. - Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza*);
 - c. um indicador por eixo é demasiado generalista e não permite uma adequada monitorização das medidas, de que é exemplo o indicador "Nº de novos aderentes à marca Natural.PT" para o eixo 3;
 - d. nenhuma medida tem orçamento alocado, e muitas precisam de dotações orçamentais que ultrapassam as entidades do Conselho de Gestão, o que coloca sérias limitações à sua operacionalização;
 - e. nenhuma das medidas do eixo 3 responde a um dos principais "fatores críticos de e para a mudança", o abandono de práticas agrícolas tradicionais ou à necessidade da manutenção das práticas agro-silvo-pastoris tradicionais de carácter extensivo, o que é determinante para o sucesso do PNTI.
 - f. esta situação também não é salvaguardada em nenhuma medida dos restantes eixos;
 - g. uma total ausência de medidas para a promoção da rentabilidade dos sistemas agroflorestais que sustentam a conservação da natureza e gestão da biodiversidade;
 - h. esta abordagem do plano de ação tornará muito difícil cumprir o modelo conceptual da ENCNB de "desconstruir o modelo da proibição que se colou a algumas práticas da conservação da natureza" (...);

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR Av. General Humberto Delgado, 57 – 1º 6000-081 Castelo Branco, Tel – 272325741, Fax – 272325782, Site – www.aflobei.pt email – aflobei@aflobei.pt

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

19. Estas questões são particularmente relevantes se tivermos em consideração o que são os sinais contraditórios que o Estado transmite, de que é exemplo a reprogramação do PDR 2020:
- a. retira cerca de 17 milhões de euros à Operação 7.3.1 - Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura e Operação 7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental;
 - b. retira 26 milhões de euros dos apoios AgroAmbientais aos Sistemas Agro-Silvo-Pastoris sob Montado.
20. Outro exemplo, é o Fundo Ambiental, utilizado para arborizações (em duplicação com o PDR 2020) ou para questões que deveriam ser obrigações legais (— Implementação de espaços verdes em zonas urbanas adequados às condições edafo -climáticas e aos impactos das alterações climáticas, designadamente ao nível das práticas de rega), como se constata de um dos avisos de 2018.
21. Estes exemplos do PDR 2020 e do Fundo Ambiental são a constatação inequívoca da inexistência de uma integração e interconexão de políticas, rurais e ambientais.
22. Por fim, da proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022 não resulta:
- a. uma valorização do capital natural gerido e mantido pelos proprietários privados, ou seja, não contribui para a criação de um ativo natural nas contas das explorações;
 - b. uma transmissão do valor capturado pelos serviços praticados no PNTI (turísticos e outros) para os produtores agroflorestais.

4 - RECOMENDAÇÕES

23. Os produtores agro florestais privados são os principais responsáveis pela CN &B, devendo por isso ser envolvidos e reconhecidos enquanto tal através da integração da AFLOBEI no Conselho de Gestão.
24. Definir procedimento de simplificação e de agilização dos prazos e procedimentos administrativos, com vista à redução dos tempos de espera nos serviços públicos e dos actos administrativos, tal como preconizado no Programa SIMPLEX+2016.
25. Rever o plano de atuação proposto, no sentido da harmonização das medidas propostas e da inclusão de medidas ou ações (num subnível hierárquico) mais específicas e de caráter operacional.

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

26. A identificação, definição e programação dos recursos financeiros necessários à sua execução, em particular do Fundo Ambiental e do Orçamento do Estado.

Tendo particular relevância para o sucesso da operacionalização de muitas das medidas propostas, embora não de forma exclusiva para o PNTI, era também essencial realizar:

27. A programação e operacionalização da remuneração dos serviços dos ecossistemas através de mecanismos inovadores de financiamento, designadamente através do Fundo Ambiental.

28. A criação de um grupo de trabalho (entre a tutela das finanças, agricultura, ambiente e os representantes dos produtores florestais e agroflorestais) que vise criar um enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão da CN & B. Por exemplo, poderia ser interessante criar:

- Dedução à coleta, em sede de IRS e IRC, das despesas com intervenções de gestão de habitats em áreas SNAC ou RN 2000;
- Dedução à coleta referente ao valor de acordos com proprietários e gestores no âmbito de programas de gestão para áreas SNAC ou RN 2000;

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR
A DIRECÇÃO

Marta Ribeiro de Almeida

Em resposta à divulgação veiculada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, participo na consulta pública da **Proposta de Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (2018-2022)**, exclusivamente na qualidade de arqueólogo, coordenador do Projecto de Investigação MESOPOTAMOS “*Povoamento do 5º ao 1º milénio a.C. entre o Tejo e o Zêzere na actual Beira Baixa*”.

Reconhecendo o mérito desta iniciativa e concordando com a generalidade da proposta passo a algumas críticas e sugestões.

Embora compreenda o hábito, considero errada a repetida ênfase apenas na *salvaguarda dos valores naturais*. No contexto da gestão de um território tão vasto quanto o de um parque natural, a salvaguarda deverá ser de todos os valores ambientais presentes nesse território, sejam eles naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitectónico e etnográfico). O que admito que seja diferenciado, numa área protegida de génese ambiental (digo, submissa à política de ambiente) é o grau de investimento, mais elevado nos valores naturais comparativamente com os culturais. O património cultural não pode servir apenas para compor produtos turísticos mas deve ser encarado como capital, merecedor de um nível de salvaguarda e uma gestão tão prioritária como a que se consigna para o natural.

Refiro três medidas imprescindíveis para garantir um nível mínimo de boa gestão dos recursos culturais presentes neste território que é a *actualização permanente do inventário desses valores*, a *monitorização do seu estado* e a sua *integração no processo de decisão*, prioritariamente em todos os investimentos públicos ou com participação pública.

Estas sugestões estão em linha com o preconizado no protocolo de colaboração (p. 7 do Plano de Valorização) ao afirmar que “*o património natural em território nacional é particularmente rico num país com a dimensão de Portugal e contribui, em conjunto com o seu património cultural e reconhecida paz social, para o posicionar como um destino de excelência a nível mundial.*” E também no diploma que criou o PNTI (p. 12 do Plano de Valorização) que especifica entre outros objectivos “*valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnológico da região, promovendo a sua divulgação e a educação ambiental*”.

CARACTERIZAÇÃO

Na caracterização do PNTI (p. 14 do Plano de Valorização) é dito que a ocupação humana remonta ao Neolítico. Temos indícios (não aprofundados com recurso a investigação dedicada) dessa ocupação remontar pelo menos ao Paleolítico Médio. A referência à Carta Arqueológica do Tejo Internacional (p.18 do Plano de Valorização) é correcta mas trata-se de um documento, com 25 anos, e por isso muito desactualizado (posteriormente foram elaborados novos inventários na forma de relatórios).

O território envolvente do Tejo Internacional, particularmente na freguesia de Rosmaninhal, tem um património arqueológico de primeira importância, atendendo à quantidade, densidade e diversidade de sítios ainda conservados (consultar por exemplo Henriques et al, 2015 <https://www.academia.edu/18573540/APONTAMENTOS SOBRE A INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA> Notes about the archaeological research at the county of Idanha-a-Nova Portugal) comparativamente com outras áreas da Beira Baixa, e com equivalência em toda a área envolvente do território espanhol, graças aos trabalhos, entre outros, dos professores Primitiva Bueno e Rodrigo de Balbín (Universidad de Alcalá de Henares).

FACTORES CRÍTICOS

Nos factores críticos para a mudança (p. 24 do Plano de Valorização) é referido que “*no cerne da criação do PNTI esteve a necessidade de conservar e valorizar o património natural existente (...), valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnológico da região (...).*” É uma motivação interessante que reforça o compromisso da gestão do PNTI com este Património mas desconheço de que modo é que isso feito até hoje.

É referido o impacte ambiental negativo no património natural (p. 24 do Plano de Valorização) dos povoamentos de eucaliptos que ocupam 22% do território (sobretudo no município de Castelo Branco). Estou inteiramente de acordo e lembro o impacte também muito negativo dessa actividade no património arqueológico como se pode exemplificar. Mas importa referir o impacte igualmente negativo de projectos ambientalmente mais interessante, como os repovoamentos com quercíneas, sobre o património arqueológico, o que não é aceitável.

DESAFIOS

A Tabela 6 na parte referente aos factores internos assinala, nos pontos 4 e 7, a existência de “*património geológico, arqueológico, histórico, cultural e tradicional de relevante interesse nacional e internacional*”, com potencial para investigação, colocando em posição de igualdade os vários patrimónios presentes e bem representados neste território.

Nos factores externos assinalo entre as principais ameaças para o Património Cultural a actividade agro-florestal incluindo os povoamentos ambientalmente valorizadas, como os baseados em quercíneas. A gestão dos ecossistemas agro-silvo-pastoris só será sustentável se incluir o factor cultural no processo de decisão (não foi isso que aconteceu no passado).

Destaco um outro factor externo negativo: a eliminação ou pelo menos o bloqueio, por privados, de caminhos públicos de acesso ao rio Tejo.

ACTORES-CHAVE

Tendo em conta o objectivo de “*estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do referido Parque Natural*” e reconhecendo a relevância (em diversidade e quantidade) do património cultural no PNTI considero anormal que a DGPC e/ou a DRCC não estejam incluídas na lista dos actores-chave que constam no Anexo 4; aliás, considero que estas entidades públicas deveriam ser partes mais activas nos órgãos deste projecto integrando por exemplo o Conselho Estratégico. Essa exclusão, se intencional, parece-me significar a secundarização do factor cultural.

PLANO DE VALORIZAÇÃO

O património cultural (arqueológico, arquitectónico e etnográfico) está apenas contemplado no 3º eixo estratégico, no ponto 5 dos objectivos específicos que consigna “*valorizar e salvar o património natural, arquitectónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação*” e na medida 3.6. que consiste em “*promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região.*” Em contraste com o anterior articulado geral é muito pouco o que se propõe como medida, o que demonstra desconhecimento do potencial deste património para o conhecimento e o desenvolvimento. É curto propor a salvaguarda do património Cultural pela divulgação e pela via do produto turístico que é altamente selectivo.

Reafirmo ser prioridade (mínima) manter actualizado o inventário arqueológico (para além do que consta nas condicionantes do plano de ordenamento, de 2005, um bom quadro de referência embora desactualizado e onde falta património construído muito relevante, caso por exemplo dos muros-apiários) e monitorizar o seu estado de conservação, a exemplo da medida 2.7. referente ao património natural.

No eixo 4 parece-nos elementar defender a inclusão dos valores culturais na medida 4.2. referente à sensibilização ambiental que está apenas focada nos valores naturais.

João Caninas



Exmo. Senhor
Presidente da Direção do Projeto Piloto
para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

N/. ref.: 69/2018

Lisboa, 30 abril 2018

Assunto: Consulta pública: Proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional para o período 2018-2022

Após a análise do documento Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional 2018-2022, a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável considera que não estão reunidas as condições mínimas para emitir um parecer fundamentado sobre o mesmo, atendendo a que o Plano de Atuação 2018-2020 que consta no Anexo 6 se resume a uma mera lista de medidas, das quais se desconhecem:

- os objetivos;
- as espécies objeto de ações de conservação;
- as ações propostas;
- as justificações;
- as entidades envolvidas;
- as estimativas de investimento;
- o cronograma financeiro;
- os resultados esperados;
- os indicadores de realização e de resultado.

Por conseguinte, a ZERO aguardará pela disponibilização da informação em falta para se que possa pronunciar de forma fundamentada e consciente sobre as medidas apresentadas, dado que ações teoricamente positivas podem ter impactes negativos sobre os valores naturais se as mesmas forem executadas em local e época desadequadas face aos objectivos de conservação.

Aguardando a melhor compreensão para o exposto, enviamos os melhores cumprimentos.

Francisco Ferreira
Presidente, ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Cc: Exma. Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza